CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador EUNILDO ZANCHIM – NILDÃO. **Nº 3336/23**
Vereadora IRENI MOURA FARIAS

Dá denominação à Avenida 10.201, situada no Ecovalley, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de **"AVENIDA VEREADOR CÍCERO DA SILVA CORREA",** a atual Avenida 10.201, em toda sua extensão, localizada no Ecovalley, desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 17 de Abril de 2023.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse nobre cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Avenida 10.201, no Ecovalley da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 667/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando à Avenida 10.201, no Ecovalley.	**Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando à Avenida 10.201, no Ecovalley**
Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável	**Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável**
Data:____/____/____	**Data:____/____/____**

EUNILDO ZANCHIM – "NILDÃO
Vereador-Autor

IRENI MOURA FARIAS
Vereadora-Autora

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI – ESTADO DO PARANÁ – FLS. 02